



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.668, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Exonera servidor estatutário e dá outras providências.

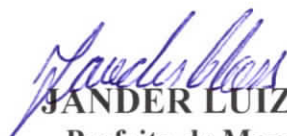
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido de exoneração do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 01/10/2025, **OURIDES LOPES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.61x.xx9-8 SSP/PR, e do CPF nº 368.xxx.x89-00, do cargo de Operador de Máquinas, regime estatutário, nomeado pela Portaria nº 5.482, de 15 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/10/2025.

Marmeleiro/PR, 02 de outubro de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro